## UEL Student Branch

# Edital - Eleições Gestão 2020 Ramo Estudantil IEEE-UEL

Autor:

Bruce Kenshin Zenke e Dias

Londrina, PR 12 de novembro de 2019



### Ramo Estudantil IEEE - UEL



#### Disposições Gerais:

A Eleição da gestão 2020 do Ramo Estudantil IEEE - UEL se dará através de duas fases: envio de Proposta de Candidatura e Sabatina. Após as duas fases será realizada a votação. Os cargos a serem preenchidos pelo presente edital são:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Tesoureiro
- Diretor de Marketing
- Diretor de Gestão de Pessoas
- Diretor de Projetos

Conforme definido pela Diretoria Executiva, ocorrerá no dia 22/11/2019 na sala 202 do Centro de Ciências Biológicas (CCB) às 18:30, as sabatinas dos candidatos e votação para os cargos eletivos, para o ano de 2020, do Ramo Estudantil IEEE - UEL, com prazo máximo de término às 22:00. Os candidatos interessados devem responder às questões do Modelo de Proposta referente ao cargo pretendido e enviá-lo no espaço disponibilizado no site: "www.ieeeuel.org/eleicoes"até às 23:59 do dia 18/11/2019. O candidato que enviar sua Proposta de Candidatura após o horário estipulado estará automaticamente desclassificado. No dia 19/11/2019 todas as Propostas de candidatura serão adicionadas ao diretório "www.ieeeuel.org/eleicoes".

#### Proposta de Candidatura:

Todos os candidatos deverão responder - obrigatoriamente - à todas as perguntas contidas na Proposta de Candidatura de forma clara, demonstrando sua aptidão ao cargo pretendido. Os modelos para que a proposta seja escrita está disponível no diretório "www.ieeeuel.org/eleicoes".

#### Sabatina:

Essa etapa constitui-se da apresentação da proposta do candidato. A apresentação terá duração máxima de 5 minutos. Após essa, será aberta uma rodada de perguntas, onde todos os colaboradores do Ramo Estudantil IEEE - UEL terão a oportunidade de fazer perguntas aos candidatos. O tempo máximo de perguntas não deverá ultrapassar o limite de 15 minutos. O tempo limite para a pergunta é de 1 minuto, da réplica de 1 minuto e da tréplica de 30 segundos.

Além disso, em caso de concorrência para determinado cargo, o candidato concorrente não poderá assistir à sabatina do outro. O candidato será eleito com maioria simples de votos, ou seja, metade do número de membros presentes mais um. O voto será secreto, realizado em



## Ramo Estudantil IEEE - UEL



papel com campos destinados à escolha do candidato para o respectivo cargo. O candidato será eleito se receber 50% dos votos mais um. Se houver a concorrência de 3 ou mais candidatos e nenhum deles atingir 50% mais um dos votos, os dois mais votados serão classificados para um segundo turno de votações, na mesma data do primeiro turno, onde será eleito o candidato que alcançar 50% dos votos mais um.

Será permitido participar da votação apenas aos voluntários que possuírem acima de 60% de presença nas reuniões gerais.

